

PORTARIA Nº. 080/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada grave, praticado pelo empregado público TIAGO COSTA REZENDE, que exerce a função de condutor socorrista, lotada na base descentralizada de Lagoa da Prata do CIS-URG OESTE no Município de Lagoa da Prata, que no dia 08 de Novembro de 2023, a ouvidoria recebeu uma denúncia no qual foi verificado através de câmeras de filmagem que o empregado público retirou lanche na Base Central do CIS-URG OESTE, sem permissão dos empregados públicos donos dos lanches.

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 015/2023, expedido pelo Secretário Executivo no dia 14 de Novembro de 2023, enviado ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelo empregado público TIAGO COSTA REZENDE;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a Sra. Paola Ferreira Cordeiro, empregada pública ocupante da função de Assistente Administrativo, o Sr. Juan Xiol de Souza Moragas, ocupante da função de Farmacêutico e a Sra. Samara Nathalia da Silva, empregada pública ocupante da vaga de Operadora de Frotas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelo empregado público TIAGO COSTA REZENDE, que exerce a função de condutor socorrista, lotada na Base Descentralizada do Município de Lagoa da Prata, que no dia 08 de Novembro de 2023, a ouvidoria recebeu uma denúncia no qual foi verificado através das câmeras de filmagem que o empregado público retirou lanche na Base Central do CIS-URG OESTE, no Município de Divinópolis, sem permissão dos empregados públicos donos dos lanches.

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de Novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)